



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 06 de maio de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano VI · Edição nº 1090

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

**URUPÊS - SP**

## PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Apostilamentos



# Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-029 • URUPÊS/SP

PREFEITURA DE URUPÊS

Fis. \_\_\_\_\_

LICITAÇÕES

## APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS

### APOSTILA Nº 01

### TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2026

Como mera execução à Ata de Registro de Preços em supra, oriundo do Pregão Eletrônico nº 11/2026 – Processo Administrativo nº 25/2026, ALTERA-SE A RAZÃO SOCIAL da empresa detentora, antiga “VINICIUS VIEIRA DE MORAES” – CNPJ nº 59.505.178/0001-37, passando a ser a “LOPPEN SOLUCOES INTEGRADAS LTDA” - CNPJ/MF nº 59.505.178/0001-37.

Ficarão mantidas as demais cláusulas originalmente pactuadas na Ata de Registro de Preços.

**MUNICÍPIO DE URUPÊS, 05 de maio de 2026.**

**ÓRGÃO GESTOR:**

**MUNICÍPIO DE URUPÊS**  
**ROBERTO CACCIARI FILHO**  
*- Prefeito -*

## Extrato



# Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
_____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

## EXTRATO

### RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 37/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **ECOPEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ Nº: 18.431.175/0001-19

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição e entrega de 12 lixeiras quadradas em madeira plástica de 62 litros, para a Praça do Município e o Parque Governador Mário Covas.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.932,00 (dez mil e novecentos e trinta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**Ficha 219 – 02 Poder Executivo – 02 06 Secretária de Obras e Serviços Públicos – 020601**  
**Departamento Obras e Serviços Públicos – 15 451 0017 2037 0000 Manutenção dos Serviços**  
**Urbanos – 3.3.90.30.00 Material de Consumo – 0.01.00 110.000 Geral**

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

**MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 05 de maio de 2026****ROBERTO CACCIARI FILHO***Prefeito*



# Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. \_\_\_\_\_

LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

## EXTRATO

### **RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 38/2026**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

**CONTRATADA: AGUAPEI BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

CNPJ Nº: 58.345.578/0001-60

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, arquitetura e/ou estruturas de aventura contendo, uma tirolesa, um balanço infinito / pêndulo, um circuito de arvorismo adulto e infantil, uma parede de escalada e uma parede de rapel.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**Ficha 020 – 02 Poder Executivo – 02 01 Secretária Municipal de Articulação e Governança**

**– 020101 Gabinete do Prefeito – 04 122 0002 2003 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito**

**– 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – 0.01.00 110.000 Geral**

**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2026

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21.

**MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 06 de maio de 2026**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**

*Prefeito*



# Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

## EXTRATO

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 29/2025

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

**CONTRATADA: JOSE RODRIGO CARRAL 34852089817**

CNPJ/MF 26.903.325/0001-78

OBJETO: Prorrogação por mais 11 (onze) meses e reajuste contratual.

PERÍODO PRORROGADO: 01/05/2026 e 31/03/2027.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 1.556,15 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), totalizando o valor de R\$ 17.117,65 (dezesete mil, cento e dezesete reais e sessenta e cinco centavos) para o item 22.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Poder Executivo - 02.08. Secretaria Mun. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 02.08.01. Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 27.812.0018.2048.0000. Manutenção das Atividades Esportivas - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133/21.

**MUNICÍPIO DE URUPÊS, 30 de abril de 2026.****ROBERTO CACCIARI FILHO***- Prefeito -*

## Aviso de Licitação



# Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
_____
LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2026****TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa(s) para fornecimento de Medicamentos, conforme especificações constantes do Edital.

A realização da sessão pública ocorrerá em **22/5/2026 (sexta-feira)**, às **9h (nove horas - horário de Brasília/DF)**, no sítio eletrônico oficial do Município de Urupês: **www.urupes.sp.gov.br**. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: **www.urupes.sp.gov.br/licitacoes**. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: **licitacoes@urupes.sp.gov.br**.

**MUNICÍPIO DE URUPÊS, 5 de maio de 2026.****ROBERTO CACCIARI  
FILHO:32677424800**Assinado de forma digital por  
ROBERTO CACCIARI  
FILHO:32677424800  
Dados: 2026.05.05 11:06:58 -03'00'**ROBERTO CACCIARI FILHO  
Prefeito Municipal**

## Revogação / Anulação



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)**Processo administrativo nº 42/2026****Pregão nº 18/2026**

**Objeto:** Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços em diversos setores, tais como: manutenção predial, urbana e rural, de caráter complementar e subsidiário.

**DO GABINETE DO EXMO. SENHOR PREFEITO:****DESPACHO**

Trata-se do pedido de revogação do processo licitatório nº 42/2026 elaborado pelo Departamento de Administração, em virtude da necessária correção de pontos importantes que causaram a baixa participação de licitantes.

Dispõe o artigo 71 da Lei nº 14.133/21 sobre a possibilidade do cancelamento do processo licitatório:

*“Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:*

- I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;*
- II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;*
- III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;*
- IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.”*



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

E o parágrafo 2º, explana “§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.”

Sendo assim, é possível a administração pública revogar o processo licitatório, desde que por razões de interesse público, devidamente fundamentado e com fato superveniente.

Há interesse público no cancelamento, tendo em vista que a baixa participação de empresas e ausência de competitividade diante da maneira da proposta apresentada (fato superveniente).

O próprio Tribunal de Justiça de São Paulo se manifestou pela possibilidade do cancelamento a critério da administração:

*“APELAÇÃO – Mandado de Segurança – Licitação – Pregão eletrônico – Revogação do certame antes da adjudicação ao proponente vencedor – Constitui prerrogativa da Administração proceder à revogação de seus atos por razões de conveniência e oportunidade, não se vislumbrando qualquer vício de motivação no caso em questão – Inteligência da Súmula n.º 473, editada pelo C. Supremo Tribunal Federal – Inaplicabilidade do disposto no art. 49, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93 – Tal regramento somente se mostra aplicável após a assinatura do contrato administrativo entre as partes, inexistindo direito líquido e certo à sua celebração – Precedentes – Impossibilidade de o Poder Judiciário, à míngua de eventual ilegalidade, substituir à Administração quanto a critérios de conveniência e oportunidade – Ausência de direito líquido e certo – Manutenção da denegação da ordem que se impõe – Recurso desprovido.”* (TJ-SP - AC: 10598013020218260053 SP 1059801-30 .2021.8.26.0053, Relator.: Renato Delbianco, Data de Julgamento: 30/05/2022, 2ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 30/05/2022)



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

Nos termos do pedido retro e da fundamentação acima, que adoto como razões de decidir, em respeito a legislação de regência, **DETERMINO** a revogação do processo licitatório nº 42/2026, para cancelar o pregão nº 18/2026, para melhor análise do departamento solicitante e realização de novo Estudo Técnico Preliminar que corrija as inconsistências percebidas.

Por oportuno, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 71, da Lei nº 14.133/21, que seja dada ciência aos interessados, para manifestação.

Urupês, 04 de maio de 2026

ROBERTO  
CACCIARI  
FILHO:3267742  
4800

Assinado de forma  
digital por ROBERTO  
CACCIARI  
FILHO:32677424800  
Dados: 2026.05.04  
15:20:56 -03'00'

Roberto Cacciari Filho  
Prefeito Municipal

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



# PREFEITURA DE URUPÊS



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e514-1faf-84e9-3b65-d8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 1090, ano VI, veiculado em 06 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 06/05/2026 às 16:32:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e514-1faf-84e9-3b65-d8>